**PROJETO DE LEI Nº 7473 / 2019**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA ABIGAIL OLIVEIRA DE SOUZA (\*1941 +2000).**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Rua Abigail Oliveira de Souza, a atual Rua E do bairro Aeroporto, com início na Rua José Pedro de Souza e término na Rua Nadir Neide Pereira de Oliveira.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 21 de maio de 2019.

|  |
| --- |
| Adriano da Farmácia |
| VEREADOR |

**JUSTIFICATIVA**

Abigail Oliveira de Souza nasceu em 1941, no bairro da Limeira, zona rural de Pouso Alegre. Quando jovem, foi professora voluntária das crianças e adolescentes que não tinham condições de ir estudar na cidade. Acreditava na educação e queria muito que as pessoas da zona rural aprendessem a ler, pois, para ela, a leitura abria as portas para um novo mundo.

Abigail casou-se muito jovem com Sebastião Pedro de Souza e teve 8 filhos. Tomada por um imenso espírito solidário, adotou uma garotinha de 11 anos, que assim como ela também morava na roça.

Uma mulher sempre prestativa, mesmo com pouca instrução, ajudou muitas pessoas que moravam na roça a se aposentarem, pois na época não havia tanta burocracia. Porém, quando chegou o momento de se aposentar, infelizmente, não conseguiu, em razão das novas exigências.

Abigail ficou muito doente e por um bom tempo fez tratamento em Campinas, porém, mesmo com a saúde frágil, não desistiu de ajudar o próximo, amadrinhando muitas crianças carentes. Tomada por uma grande fé, orava pelos enfermos e ajudou a operar milagres na vida de muitos. Era considerada "benzedeira", pois suas orações curavam.

Abigail sonhava em fundar uma escola para acolher as crianças carentes, além de atividades sistematizadas. Ela pretendia fazer uma área de lazer e até alojamentos para as crianças, sonho que infelizmente não conseguiu realizar. Por ter sido uma mulher incrível e de grande relevância para a sociedade, seus familiares adorariam homenageá-la por meio deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 21 de maio de 2019.

|  |
| --- |
| Adriano da Farmácia |
| VEREADOR |